



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENIADO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO - CNPJ 92.518.737/0001-19. OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica para adoção de ações conjuntas relacionadas à difusão de conhecimentos e experiências práticas direcionadas à disseminação do conhecimento, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica dos magistrados, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante implementação de ações programáticas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos participantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo e-PAD 17.439/2017. VIGÊNCIA: 02 anos, a partir de 24/10/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017. SIGNATÁRIOS: Júlio Bernardo do Carmo (pelo conveniente) e Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz (pelo conveniado). 17CN052 - e-PAD 33.687/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio. Nº DO CONVÊNIO: 97/2017. OBJETO: Utilização dos serviços disponibilizados pelo CONVENIADO para a operacionalização de alienações judiciais eletrônicas determinadas pelas Unidades Judiciárias que integram o TRIBUNAL, na forma do art. 689-A do Código de Processo Civil. CONVENIENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONVENIADO: Luciano Scheid. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da assinatura. PA nº: 0007029-75.2017.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017. Nº DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 0510/17-4. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo Tribunal, e Sr. Luciano Scheid, pelo conveniado.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação. OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre o TRT4, por meio de sua Escola Judicial, e a Seccional da OAB no RS, por meio da Escola Superior da Advocacia (ESA), visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de RH, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos participantes. PARTES: TRT4, Escola Judicial do TRT4, OAB/RS e Escola Superior de Advocacia - ESA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura e encerra-se em 31/12/2018. PA: 0002415-27.2017.5.04.0000. ASSINATURA: 18/10/2017. Nº DA AQUISIÇÃO: CD nº 0193/17-4. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo TRT4; Des. Carmen Izabel Centena Gonzalez, pela EJ - TRT4; Sr Ricardo Ferreira Breier, pela OAB/RS; e Sra. Rosângela Herzer dos Santos, pela ESA.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0006482-35.2017.5.04.0000. CD nº 0498/17-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação de palestrantes para o Seminário Processo Judicial Eletrônico e Gestão Documental - Reunião do Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra. VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00. FAVORECIDO: Daniel Flores, Patrícia Bosenbecker, Francisco de Paula Rocha Amorim e Adauto Cândido Soares. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390362801. RATIFICAÇÃO: por Paulo Ricardo Barreto Ferreira, Diretor-Geral Substituto, em 24/10/2017.

PROCESSO nº 0007322-45.2017.5.04.0000. CD nº 0550/17-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do Curso "Como tratar má occlusão de classes 1, 2 e 3, mordidas cruzadas e abertas desde a dentição decídua". VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00. FAVORECIDO: Odontogribel Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 3390394810. RATIFICAÇÃO: por Paulo Ricardo Barreto Ferreira, Diretor-Geral Substituto, em 24/10/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quinto ao Contrato nº 66/2012. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação contratual por mais 4 meses, a contar de 27/10/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: OI S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DA AQUISIÇÃO: Adesão a Registro de Preços nº 13/2012. Nº DO PROCESSO: 0004823-64.2012.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo contratante, e Srs. Paulo Sérgio Alves de Moraes e Yaecko Osawa Chagas, pela contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017102600148

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2.031, de 27/04/2017, comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 60/2017, relativo à revisão, edição e impressão da Revista do TRT da 4ª Região, cujo objeto foi adjudicado à empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO**

**EDITAL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, torna público seu interesse na aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife. O imóvel deverá situar-se no Município do Recife, a uma distância de até 4 Km do Edifício Sede deste Regional. O local deve oferecer facilidade de acesso tanto por meio de transporte público de passageiros como por veículos particulares, em vias já implantadas, dotadas de ampla oferta de infraestrutura urbana. A edificação deverá possuir área útil de, no mínimo, 9.500 m², admitindo-se uma variação de 10% para mais ou para menos, podendo essa área ser distribuída em pavimentos com estrutura modulada - que possibilite a utilização dos espaços de forma racional, bem como alterações posteriores, em seu layout interno -, ou que permita a sua ampliação até o limite mínimo da área estabelecida, excluindo-se desse cômputo o espaço destinado a estacionamento de veículos. O imóvel deverá oferecer, ainda, no mínimo, 250 vagas privativas de estacionamento, bem como atender ou permitir que eventuais ampliações/adaptações em sua estrutura observem integralmente as leis municipais de parcelamento e uso do solo; as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - para todos os itens objeto da norma específica, especialmente a NBR9050/2015, no tocante à acessibilidade -, e as legislações federais e estaduais, quanto à segurança das edificações. Os interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de publicação deste edital, bem como apresentar no ato documento de comprovação da titularidade do imóvel, com as respectivas plantas. A pretenção contratada será fundamentada nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, localizado no Cais do Apolo, nº 739, 3º andar do Edifício Anexo I, Bairro do Recife, nesta capital, telefone de contato: (81) 3225-3434.

Recife-PE, 25 de outubro de 2017
IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2017 - UASG 080006**

Nº Processo: 13.452/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes de odontologia para o Núcleo de Saúde Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 26/10/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe. RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-46-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Pregoeira

(SIDEAC - 25/10/2017) 080006-0001-2017NE000026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Companhia Energética do Ceará - COELCE (CNPJ 07.047.251/0001-70).PROC 723/17.Objeto: Adequação da rede de distribuição de média tensão para alteração do ponto de entrega da subestação do Ed.Manoel Arizio.(Termo de Inexigibilidade 56/17).Valor Total: 16.260,45. Fund. Legal: Decisão TCU 654/04 - 2ª Câmara e art.25, caput da Lei nº 8.666/93. Autor: Célio Ricardo Lima Maia, Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesa Substituto/TRT 7ª.

Contratada: LTR EDITORA LTDA (CNPJ 61.534.186/0001-53- Matriz e CNPJ 61.534.186/0018-00 - Filial). PROC 655/2017. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) licenças de acesso ao acervo Ltr Digital, composta da Revista LTR, Revista de Previdência Social, Revista Trabalhista: Direito e Provas, outras e mais de 5.000 E-Books.(Termo de Inexigibilidade 48/17).Valor Total: 23.600,00. Fund. Legal: Decisão TCU 654/04 - 2ª Câmara e art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Autor: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: Infra Experts Tecnologia e Comércio EIRELI- EPP.CNPJ: 10.243.445/0001-56.Proc. 4.029/15. Contrato 14/17.Objeto: Alteração do item 14.1 da Cláusula 14ª - Do valor do Contrato, em decorrência da substituição do software Adobe Media Server 5 Standard pelo Vmix Basic HD e consequente redução do preço contratado decorrente de negociação: valor total estimado de R\$ 13.164,62.(1º Termo Aditivo ao Contrato 14/17).
Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª,e Otávio Bruno Melo Fantoni, em 13/10/2017.

Contratada: JUDAH Serviços de Engenharia Ltda.CNPJ: 01.335.973/0001-44.Proc. 320/17. Contrato 25/17.Objeto: Alteração do item 11.1 da Cláusula 11ª - Do valor do Contrato, em decorrência da supressão no valor de R\$ 23.966,41 e do acréscimo no valor de R\$ 33.655,56, resultando em um acréscimo de R\$ 9.689,15 no valor total do contrato: o valor global de R\$ 253.277,59; Acréscimo do subitem 5.1.1 ao item 5.1 da Cláusula 5ª, que trata do prazo de exec. dos serv. e do horário: por mais 30 dias, encerrando-se em 28/11/17; Inclusão do item 3.1.1 ao item 3.1 da Cláusula 3ª, que trata da vigência do Contrato, p/ adequação do referido prazo, em decorrência da prorrogação do prazo de exec.: por mais 30 dias, encerrando-se em 30/03/18 e são partes integrantes deste Termo: Inf. Técnica nº 01 (fls.477/508) e seus respectivos anexos e a concordância da contratada com o teor da Inf. Técnica nº 01 e respectivas planilhas (fl.509).2017NE001560(1º Termo Aditivo ao Contrato 25/17). Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª,e Paulo de Fátima Farias Araújo, em 23/10/17.

Contratada: PRISMA Distribuidora de Pápeis Ltda-EPP.CNPJ: 06.342.699/0001-54.Proc. 487/17. Ata de Registro de Preços 43/2017 do Pregão Eletrônico 40/17. Objeto: Através do presente termo, fica retificado o dado registrado na coluna Valor Unitário - Lote 2- Item 2, constante do subitem 2.1 da Cláusula 2ª - Do Objeto - em virtude de equívoco na digitação do supracitado valor unitário: valor unitário de R\$ 1,63. Total do Lote 02: R\$ 6.249,90.(1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 43/17).

Signatários: CélioRicardo Lima Maia, Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesa Substituto/TRT 7ª,e Nivaldo Felisberto de Souza Júnior, em 24/10/2017.

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 1/2017

O Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Presidente em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Ceará, através da Comissão Especial de Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria TRT7.DG.198/16, de 20/06/16, nos autos do PROAD 2.475/16, TORNA PÚBLICO, aos possíveis interessados especificados no Item 2 deste Edital, que procederá através de DOAÇÃO, a desincorporação de bens móveis do acervo patrimonial do TRT7ª Região, elencados no Anexo I deste Instrumento, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto nº 99.658/1990, artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e no Manual de Procedimento para controle Patrimonial deste Regional e demais legislação que rege a matéria. A forma de desfazimento dos bens constantes do Anexo I deste Edital será através de DOAÇÃO, por estarem presentes razões de interesse social e considerando avaliação de sua oportunidade e conveniência relativamente à escolha de desfazimento. Os Lotes serão destinados aos interessados selecionados, obedecendo-se a ordem de precedência determinada, conforme Item 2 deste Edital. Os Órgãos interessados deverão apresentar cópias autenticadas dos documentos, conforme Itens 3,4 e 5 deste Edital. Os pedidos serão dirigidos ao Presidente do TRT7ª Região e deverão ser protocolizados no Protocolo Geral do Tribunal, situado na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Edifício Anexo I ou encaminhados por e-mail à Divisão de Material e Patrimônio - DMP, que providenciará seu cadastramento no referido protocolo. O prazo para manifestação e habilitação das entidades interessadas em receber os bens será de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso de Edital no sítio do TRT7ª Região, no Diário Oficial da União (DOU) e Jornal de grande circulação no Estado do Ceará.Signatário: Durval César de Vasconcelos Maia, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região em exercício.

Em 23 de outubro de 2017.

CÉLIO RICARDO LIMA MAIA

Diretor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.